



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA SÓCIO-FAMÍLIA 2018**

### **OBJETIVO**

A APCEF-PR – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - institui a campanha Sócio-Família 2018, cujo objetivo é a angariação de 200 novos integrantes para o quadro associativo, nas categorias de Sócios Efetivos e Sócios-família

### **COMO PARTICIPAR**

A participação ocorrerá mediante o preenchimento de ficha-proposta, disponível com nossa equipe de atendimento e, também, encaminhada aos sócios efetivos e aspirantes pela APCEF-PR.

Os sócios poderão participar da indicação de proponentes de seu grupo familiar para o ingresso no quadro associativo, obedecendo aos preceitos que regem a campanha.

Os indicadores de proponentes participarão do sorteio das premiações constantes neste regulamento.

### **PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR ELEGÍVEIS**

#### **Pais, sogros e avós (inclusive do cônjuge ou companheiro)**

- Até 69 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade de sócio efetivo
- A partir de 70 anos - isenção da mensalidade.

#### **Netos**

- Até 14 anos - isentos
- De 15 a 18 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo.
- A partir de 19 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, seja qual for a idade.

#### **Irmãos e cunhados**

- Até 14 anos ou portadores de comprovada deficiência física ou mental, de qualquer idade - isentos
- De 15 a 18 anos, sem dependentes - pagamento individual do piso do valor da mensalidade dos sócios efetivos.



- A partir de 19 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, com direito aos dependentes legais.

#### **Filhos, tutelados ou enteados**

- Até 21 anos e outros reconhecidos como pela Funcef, INSS ou Receita Federal - isentos de mensalidade.

- Caso seja portador de comprovada deficiência física ou mental - isento

- A partir de 22 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade dos sócios efetivos, se não tiver dependentes, ou pagamento do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, com direito aos dependentes legais.

#### **Tios e primos**

- A partir de 18 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, com direito dependentes legais.

### **DO SORTEIO/PREMIAÇÃO**

A APCEF-PR oferecerá prêmios entre os participantes e indicadores da Campanha Sócio-Família 2018, conforme descrição a seguir:

#### **Para os Proponentes e Indicadores:**

a) Ao atingir a meta dos primeiros 50 novos associados, serão sorteadas entre proponentes e indicadores duas Cafeteiras Expresso Nescafé Dolce Gusto Mini Me, uma para cada um.

b) Ao atingir a meta de 100 novos associados, serão sorteados entre proponentes e indicadores dois jantares com acompanhante no Restaurante Terrazza 40, um para cada um.

c) Ao atingir a meta de 150 novos associados, serão sorteados entre proponentes e indicadores dois Smart TVs LED de 43 polegadas, com conversor digital, um para cada um.

d) Ao atingir a meta de 200 novos associados, serão sorteadas entre os proponentes e indicadores duas noites no Costão do Santinho (SC), com direito a acompanhante (cat. superior, all inclusive). A promoção vale para a média temporada, que corresponde ao período de depois do carnaval até abril.

e) Todos os proponentes (novos sócios) terão direito a isenção da Joia de admissão e ainda receberão uma bolsa personalizada da APCEF-PR, conforme modelo a ser confeccionado exclusivamente para a campanha Sócio-Família 2018.

Se não atingir o número mínimo de cada fase, não ocorrerão os sorteios dos prêmios da campanha.



Os sócios que forem sorteados em cada etapa também participarão da fase final, ou seja, do sorteio de duas noites no Costão do Santinho (SC), com direito a acompanhante.

## **DO INÍCIO/TÉRMINO**

A campanha Sócio-Família 2018 iniciará a partir do dia 1º de junho de 2018. A vigência será de 7 meses ou até a obtenção do objetivo da campanha de chegar à meta de 200 novos associados.

## **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES**

A APCEF-PR realizará o sorteio dos prêmios em sua secretaria, no Edifício Brasil 500 (Rua Desembargador Motta, 1499 – Sala 2/Térreo), ou em outro local definido pela diretoria. A data dos sorteios será divulgada com antecedência de 48 horas, sendo que a entrega do prêmio será imediata.

## **DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO**

A APCEFPR divulgará a Campanha Sócio-Família 2018 por e-mail, mala direta, na revista O Colega, no site ou outra forma de comunicação, com o objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha Sócio-Família 2018, desde a fase de implantação até o seu encerramento, cabendo a esta análise e deliberação de eventual questionamento que possa ocorrer. Também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.

O controle das inscrições e indicações será realizado pela secretaria da APCEFPR.

Os sorteios dos habilitados proponentes e indicadores serão realizados de forma randômica.

Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.